



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL 007/2018 SRI UFES

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI), por meio da Coordenação de Mobilidade para o Exterior, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a pré-seleção de alunos de graduação da Ufes para participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (PMAI), sem bolsa, em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com a Ufes, por meio de acordo de cooperação científica e acadêmica, relacionadas no Anexo I.

1. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos alunos de graduação da Ufes uma experiência acadêmica no exterior; fortalecer o convênio entre as instituições; e aprimorar a internacionalização na Ufes.

2. DO PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação da Ufes, regularmente matriculados em 2018/1, que atendam os requisitos deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional disponibilizadas pelas IES estrangeiras e relacionadas no Anexo I;
- 3.2. Caberá ao candidato identificar e selecionar a IES estrangeira participante do edital que ofereça cursos adequados ao seu perfil acadêmico. Também caberá ao candidato verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira para a qual pretende se inscrever e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos pela IES estrangeira;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3.3. Os candidatos poderão se inscrever, em ordem de preferência, para até 2 (duas) IES estrangeiras. Após a inscrição, não será possível alterar a ordem de preferência das IES estrangeiras.

4. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

Período letivo correspondente ao segundo semestre letivo de 2018 da Ufes (2018/2), considerando também o calendário acadêmico das IES estrangeira. O período da mobilidade poderá ser prorrogado por até mais um semestre letivo mediante autorização da Ufes e da IES estrangeira.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período:** do dia 07/03/18 às 23h59 do dia 30/03/18.

5.2. Procedimento

- 5.2.1. Acessar o site inscricao.ufes.br com o mesmo login e senha do Portal do Aluno;
- 5.2.2. Escolher “Inscrição para o edital 07/2018: Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional” e responder o questionário integralmente;
- 5.2.3. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.

6. DOS REQUISITOS

O candidato ao PMAI deverá cumprir todos os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;
- 6.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 6.3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Ufes;
- 6.4. Ter cumprido integralmente as disciplinas constantes da grade curricular do primeiro ano letivo (1º e 2º semestres letivos) do curso;
 - 6.4.1. Para alunos das Engenharias: ter cumprido integralmente as disciplinas constantes da grade curricular dos primeiros 4 (quatro) semestres letivos do curso;
- 6.5. Ter disciplinas a cursar ao término do período previsto para a mobilidade;
- 6.6. Não apresentar mais do que 3 (três) reprovações no histórico escolar nem mais do que uma reprovação por período letivo cursado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 6.7. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico normalizado (CRN) igual ou superior a 5,0 (cinco). O candidato pode consultar seu CRN no Comprovante de Solicitação de Matrícula, dentro do Portal do Aluno;
- 6.8. Apresentar certificado de proficiência vigente no idioma e nível exigido para a IES estrangeira (vide Anexo I).

7. DA HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para este edital, composto pela Coordenação de Mobilidade para o Exterior e por membros da Comissão Permanente de Internacionalização da SRI.

O processo seletivo consistirá de duas etapas obrigatórias:

- 7.1. A **primeira etapa** será a **homologação** das candidaturas e **classificação** dos candidatos. O não atendimento a todos os requisitos deste edital acarretará na eliminação do candidato. A classificação levará em consideração os critérios abaixo, nesta ordem:

- a. Terá prioridade o candidato que não tiver sido beneficiado anteriormente por programa de mobilidade acadêmica internacional;
- b. Maior Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN);

- 7.1.1. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- a. O candidato que tiver cumprido a maior carga horária do curso;
- b. O candidato com menor número de trancamentos.

- 7.2. A **segunda etapa** consiste na **aprovação** do aluno pela universidade estrangeira.

- 7.2.1. O candidato selecionado será nomeado pela SRI à IES estrangeira e informado por e-mail sobre a documentação específica que deverá ser enviada, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela IES estrangeira;

- 7.2.2. Caberá à IES estrangeira analisar a indicação do aluno nomeado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da SRI (<http://www.internacional.ufes.br>) e na página do *Facebook* da SRI (<https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes>), conforme cronograma deste edital.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1. Assumir custos e procedimentos da mobilidade (passagens, visto, hospedagem, alimentação, eventuais tarifas acadêmicas e outras despesas), incluindo a aquisição de seguro internacional de vida e de saúde para o período da mobilidade, que inclua pelo menos as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário, bem como as coberturas exigidas pela IES estrangeira.
- 9.2. Preparar um plano de estudos com a orientação do coordenador do curso, escolhendo disciplinas na IES estrangeira que possam ser, em sua maioria, aproveitadas para a integralização do currículo do curso de graduação na Ufes;
- 9.3. Enviar à SRI a documentação exigida para cadastramento no PMAI:
 - 9.3.1. Carta de aceite da IES estrangeira;
 - 9.3.2. Plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso;
 - 9.3.3. Cópia do passaporte;
 - 9.3.4. Cópia da apólice do seguro internacional de vida e de saúde;
 - 9.3.5. Termo de Compromisso de Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional assinado (modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>).
- 9.4. Apresentar à SRI toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- 9.5. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 9.6. Requerer trancamento justificado de matrícula para o período da mobilidade, junto ao colegiado do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

9.7. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>).

10. DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS

Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e das atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.

11. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 11.1. Caso o aluno decida pela desistência da vaga, deverá enviar o termo de desistência (Anexo II) para mobilidade.internacional@ufes.br;
- 11.2. Também serão considerados desistentes aqueles alunos que não entregarem os documentos previstos ou não atenderem as solicitações da SRI ou da IES estrangeira dentro do prazo estabelecido;
- 11.3. Os candidatos desistentes deste edital não poderão participar do próximo edital PMAI sem bolsa;
- 11.4. Havendo desistência dentro do prazo de inscrição para IES estrangeira, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação.

12. DA SECRETARIA DO EDITAL

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Mobilidade para o Exterior. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. As respostas serão dadas unicamente por escrito.

13. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital.
- 13.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do presente edital deverão fazê-lo pelo e-mail mobilidade.internacional@ufes.br, seguindo o modelo do formulário no Anexo III. O comprovante de interposição de recurso é um e-mail da coordenação com a confirmação do recebimento do recurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

13.3. Os recursos serão analisados pelo Comitê de Seleção e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site www.internacional.ufes.br, conforme cronograma neste edital.

14. DO CRONOGRAMA – Mobilidade por Conta Própria 2018/2:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	Site: internacional.ufes.br	07/03
Inscrição no site da Ufes	Site: pesquisa.ufes.br	Até 23h59 do dia 30/03
Divulgação do resultado da 1ª etapa	Site: internacional.ufes.br	05/04
Prazo para recebimento de recurso	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	09/04
Resultado do recurso e divulgação da classificação da 1ª etapa	Site: internacional.ufes.br	11/04
Entrega de documentação	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	A definir
Reunião de Orientação	Local a definir	A definir

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A Coordenação de Mobilidade para o Exterior excluirá automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica;
- 15.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos de edital e de seu anexo, a Coordenação de Mobilidade para o Exterior excluirá automaticamente o aluno do processo de seleção;
- 15.3. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a eliminação do aluno;
- 15.4. O candidato à participação no PMAI deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da IES de destino, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou daquelas a serem cursadas no semestre seguinte;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

15.5. A Coordenação de Mobilidade para o Exterior utilizará o correio eletrônico para comunicação com os alunos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

16. OBSERVAÇÕES GERAIS

O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

17. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Comitê de Seleção deste edital.

Vitória, 07 de março de 2018.

Assinatura manuscrita em azul da Profa. Dra. Patrícia A. Cardoso.

Profa. Dra. Patrícia A. Cardoso
Secretária de Relações Internacionais

Assinatura manuscrita em azul da Profa. Dra. Junia Freguglia.

Profa. Dra. Junia Freguglia
Coordenadora de Mobilidade para o
Exterior



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Anexo I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARTICIPANTES

PAÍS	IES	VAGAS	ÁREAS DE INTERESSE	IDIOMAS E NÍVEL DE PROFICIÊNCIA	TAXAS	PRAZO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO LETIVO (ESTIMADO)	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Alemanha	Technische Hochschule Deggendorf	4	Negócios, Administração, Economia e Engenharia Elétrica	B1 em inglês ou A2 em alemão	Não especifica	01/06/2018	outubro/2018 a fevereiro/2019	
Alemanha	Helmut-Schmidt-Universität	6	Engenharias	B1 em inglês ou A2 em alemão	Não especifica	01/06/2018	outubro/2018 a fevereiro/2019	
Alemanha	Justus Liebig University Giessen	2	Áreas de mútuo interesse*	B1 em inglês ou B1 em alemão	Não especifica	15/06/2018	outubro/2018 a março/2019	Ter cumprido 40% do curso na Ufes.
Argentina	Universidad Nacional del Litoral	2	Áreas de mútuo interesse* nos <i>campi</i> de Santa Fe e Esperanza.	A2 em espanhol	Não especifica	15/05/2018	agosto a dezembro/2018	Ter cumprido 40% do curso na Ufes.
Chile	Universidad Católica de Temuco	5	Áreas de mútuo interesse*	B1 em espanhol	Não especifica	15/05/2018	agosto a dezembro/2018	
Colômbia	Universidad Nacional de Colombia	2	Áreas de mútuo interesse*	A2 em espanhol	Não especifica	30/04/2018	agosto a dezembro/2018	
Colômbia	Universidad de Medellín	4	Áreas de mútuo interesse*, exceto Design, Comunicação, Psicologia, Ciências Políticas	A2 em espanhol	Não especifica	21/05/2018	julho a dezembro/2018	
Espanha	Universidad de Salamanca	2	Áreas de mútuo interesse*, exceto Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, e Odontologia.	A2 em espanhol	€61 por crédito e €59 de gastos gerais	31/05/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

França	École des Mines de Nancy	3	Engenharias	B1 em francês ou B2 em inglês	Até €300 (inclui seguro saúde obrigatório)	15/04/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	Ter cumprido sete períodos do curso na Ufes.
França	Ecole Nationale d'Ingénieurs de Metz – ENIM	2	Engenharias	B1 em francês	Não especifica	15/04/2018	agosto/2018 a janeiro/2019	
França	École Nationale d'Ingénieurs de Tarbes - ENIT	3	Engenharias	B1 em francês ou B1 em inglês	Não especifica	15/05/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	Ter cumprido 180 ECTS do curso na Ufes.
França	Université de Bourgogne	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em francês ou B2 em inglês	Não especifica	15/05/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	
Itália	Università Ca'Foscari Venezia	1	Áreas de mútuo interesse*	B2 em inglês ou B2 em italiano Testes aceitos: http://www.unive.it/pag/16406/	Não especifica	30/04/2018	setembro/2018 a fevereiro/2019	
Itália	Istituto Politecnico di Milano - Polimi	4 (3 de engenharia, 1 de arquitetura)	Arquitetura, Urbanismo e Engenharia de Construções	B1 em italiano ou B2 em inglês	Não especifica	15/05/2018	setembro/2018 a fevereiro/2019	
Itália	Università di Bologna - Unibo	4	Áreas de mútuo interesse*	A2 em italiano e B1 em inglês	Não especifica	01/06/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	
México	ITESO	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não especifica	15/04/2018	agosto a dezembro/2018	
Países Baixos	Hanze University of Applied Sciences	2	Áreas de mútuo interesse*	B1 em inglês	Não especifica	01/06/2018	setembro/2018 a fevereiro/2019	
Polônia	Politechnika Krakowska - Cracow University of Technology (CUT)	1	Engenharias, Matemática, Física, Ciência da Computação, Arquitetura	B2 em inglês Testes aceitos: http://iro.pk.edu.pl/documents-certifying-knowledge-of-the-english-language/	PLN 17 para carteira de estudante	15/05/2018	outubro/2018 a janeiro/2019	Ter completado dois anos de curso na Ufes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Portugal	Universidade da Beira Interior - UBI	2	Áreas de mútuo interesse*	português (não exige certificado)	Não especifica	31/05/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	
Portugal	Universidade de Coimbra	2	Áreas de mútuo interesse*	português (não exige certificado)	€20 para taxa de seguro escolar	15/07/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	
Portugal	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	1	Áreas de mútuo interesse*	português (não exige certificado)	Não especifica	31/07/2018	setembro/2018 a fevereiro/2019	Ter cumprido 60 créditos no curso da Ufes.
Portugal	Universidade do Algarve	2	Áreas de mútuo interesse*	português (não exige certificado)	Não especifica	31/05/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	
Rússia	ITMO University	5	Engenharias	B2 em inglês	Não especifica	30/06/2018	setembro/2018 a janeiro/2019	Estar cursando a partir do 3º ano na Ufes
Uruguai	Universidad de la República – UdelaR	2	Áreas de mútuo interesse*	A2 em espanhol	Não especifica	15/04/2018	julho a dezembro/2018	
*Pode candidatar-se aluno de qualquer curso da Ufes, desde que seu curso tenha curso correspondente na IES estrangeira. Para saber os cursos oferecidos pela IES, consulte seu respectivo site.								



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL 007/2018 SRI

Prezada Secretária de Relações Internacionais,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o Edital 07/2018 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 2018/2, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada e que não poderei retornar ao Edital 07/2018 SRI em caso de arrependimento.

Vitória, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do aluno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL
007/2018 SRI**

À Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 07/2018 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 2018/2, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Vitória, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do estudante